

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/05/02.

1.2- Requerimento de José Artur Boura Ferreira, residente na Rua do Pousado, 25 - Carlão, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 84/06, no valor de € 544,50 sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2007.04.17.

Contém informação dos serviços.

1.3- Ofício da Junta de Freguesia do Pinhão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007/05/03, dando conhecimento da decisão tomada pela Administração da REFER, no sentido de encerrar a Estação do Pinhão todos os fins-de-semana e feriados

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007-05-08.

Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram um Requerimento e um Protesto que se passam a transcrever:

1- «Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentam o seguinte PROTESTO:

1. O Presidente da Câmara revela desrespeito pelos Vereadores eleitos pelo PSD, pretendendo, com a sua conduta, condicionar a actividade da oposição;
2. Esse desrespeito consubstancia-se, desde logo, na ausência de resposta a muitos dos pedidos de esclarecimento, bem como o acesso a documentação a que os Vereadores têm direito no desempenho das suas funções, enquanto autarcas deste município e desta Câmara Municipal;
3. A título de exemplo, refira-se o pedido de cópia do estudo sócio-económico elaborado pela EDP, relativo à construção da barragem na foz do rio Tua, já formulado pelos Vereadores da oposição em reunião do dia 08/11/2006 e ainda não facultada até à presente data;
4. Do mesmo modo, pedidos de esclarecimento vários que deveriam ser respondidos, em regra, em 10 dias, demoram cerca de meio ano ou mesmo mais, o que representa uma situação intolerável e que persiste desde o início do mandato;
5. Também neste ponto é possível exemplificar, com o pedido de esclarecimentos sobre o actual processo de revisão do Plano Director Municipal de Alijó, feito em reunião de Câmara do dia 08/11/2006 e ainda não prestados até à presente data, decorrido meio ano!
6. De referir ainda a persistente recusa do Presidente da Câmara, em cumprir com as suas obrigações e agendar para votação a proposta de “Regulamento Municipal de Cedência em Direito de Superfície de Terrenos Municipais a Cooperativas de Habitação”, já apresentada em reunião de 10/03/2007 e ainda não agendada, quando deveria tê-lo sido na reunião de 28/03/2007;

7. O Presidente da Câmara encontra-se também já em violação do estatuto da oposição (Lei n.º 24/98, de 26/05), ao não elaborar o relatório de avaliação previsto naquele diploma e cuja necessidade de elaboração foi, em tempo, referida pelos Vereadores eleitos pelo PSD, em reunião de 01/03/2007;
8. Estas omissões do Presidente da Câmara (entre outras que aqui apenas se não referem por mera economia de texto) representam graves atropelos aos direitos dos Vereadores da oposição, mas traduzem, acima de tudo, um profundo desprezo por uma percentagem importante do eleitorado deste concelho que votou e fez eleger esses mesmos autarcas que pretendem apenas, em benefício do Município, exercer cabalmente os mandatos para os quais foram eleitos.

Termos em que se lavra o presente protesto.»

2- « Os Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, em reunião realizada recentemente com o Conselho Directivo dos baldios de Francelos, tomaram conhecimento de que foi por este já solicitado à Câmara Municipal, no ano de 2003, a cedência das instalações da escola primária desactivada para a sua sede, não tendo ainda obtido resposta.

Actualmente, o Conselho Directivo dos baldios ocupa uma das salas daquele edifício, mas ainda a título precário.

Nestes termos se dá conhecimento à Câmara Municipal da pretensão do Conselho Directivo dos baldios de Francelos, constatando que as instalações em causa se revelam importantes para a prossecução das suas actividades, sendo ainda que a sua cedência contribuiria

decisivamente para a conservação do edifício que, numa das suas salas, apresenta já evidentes sinais de degradação.»

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/05/02.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção da Vereadora, Dr.^a Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente um requerimento de José Artur Boura Ferreira, residente na Rua do Pousado, 25 - Carlão, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 84/06, no valor de € 544,50 sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2007.04.17.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um ofício da Junta de Freguesia do Pinhão, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007/05/03, dando conhecimento da decisão tomada pela Administração da REFER, no sentido de encerrar a Estação do Pinhão todos os fins-de-semana e feriados, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade tomar conhecimento e manifestar solidariedade com a pretensão do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Pinhão.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-05-08, apresentando um total de disponibilidades de **€893.514,46** sendo **€ 523.279,35** de dotações orçamentais e **€370.235,11** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-05-23, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Vereador que presidiu à reunião e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Vereador que presidiu à reunião

A Chefe da Divisão Administrativa
